



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

JOSÉ GERSON GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2017, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos à anulação da questão 03, para todos os cargos de nível médio e superior, alegando que as figuras de linguagem existentes são: figuras de som, figuras de sintaxe, figuras de pensamento e figuras de palavras. Sendo assim não há alternativa correta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, as figuras de linguagem que os candidatos mencionam, são as classificações. A expressão no enunciado “dentro da sintaxe” se refere à parte da gramática que estuda as figuras de linguagem. Todas as alternativas apresentadas na questão são figuras de linguagem.

RECURSO 002

Requerem os candidatos à anulação da questão 06, para todos os cargos de nível médio e superior, alegando que a presença do valor 0,80cm torna as opções dadas incorretas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, os dados apresentados no enunciado não impedem o candidato de chegar ao resultado apresentado na alternativa, basta realizar o cálculo: $3 \times 2 \times 0,80 + 6 \times 4 \times 1,5 = 40,80m^3$.

RECURSO 003

Requerem os candidatos à anulação da questão 08, para todos os cargos de nível médio e superior, alegando que não existe alternativa correta, visto que 10% de R\$ 850,00 é igual a R\$ 935,00.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado é claro, quando solicita: “Assim calcule o valor que Pedro pagará a mais durante o período do próximo ano” o valor do aumento representa R\$ 85,00 por mês, porém o enunciado solicita o valor total do próximo ano, assim temos $R\$ 85,00 \times 12 = R\$ 1.020,00$.

RECURSO 004

Requerem os candidatos à alteração do gabarito da questão 17, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educação Infantil, alegando que não existe alternativa correta, visto que o correto seria 0 a 5 anos, pois a creche atende até 5 anos de idade.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o enunciado é claro, quando menciona o “Atendimento em Creche”, sendo assim vamos analisar o que menciona o Art. 30º da LDB:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

~~**II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.**~~

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Assim fica evidente que o atendimento após 03 anos de idade deve ser na Pré-escola e não na creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RECURSO 005

Requerem os candidatos à alteração do gabarito da questão 17, para o cargo de Professor de Ciências, alegando que a resposta correta é a letra “C”, pois a araucária é uma planta Gimnosperma.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A alternativa apresentada no gabarito provisório está incorreta, visto que deveria apresentar a alternativa “C” como verdadeira. Alterar o gabarito para alternativa “C”.

Apiúna, 08 de janeiro de 2018

JOSÉ GERSON GONÇALVES
Prefeito Municipal